



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.730, de 22 de setembro 2021, que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), no estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.970, de 19 de outubro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.541, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), no estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência dos Termos de Compromisso originários da Resolução CIB-SUS/MG nº 7.730, de 22 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, com o acréscimo de uma parcela adicional de recursos aos beneficiários para execução neste período, conforme Anexo I deste instrumento.

§ 1º - Os recursos financeiros previstos no caput deste artigo serão no valor de R\$ 44.934.657,00 (quarenta e quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais) que ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.305.150.4349.0001 - 334141 - 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 - 444142 - 10.1 e 4291.10.305.150.4349.0001 - 444542 - 10.1, Unidade Executora: 1320068, UPG: 853.

§ 2º - O montante previsto no artigo anterior será dividido da seguinte forma: a) R\$29.956.415,00 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais), em recurso de capital (investimento); b) R\$14.978.242,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais), em recurso de custeio.

§ 3º - O cálculo do valor do incentivo financeiro foi realizado considerando os critérios descritos a seguir:

- a) valor de R\$2,10 (dois reais e dez centavos) per capita;
- b) piso mínimo de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais);
- c) teto máximo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- d) valor unitário de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para os municípios sede de CEREST Regionais/Municipais habilitados;
- e) proporção de 2/3 do valor do incentivo total em recurso de investimento e 1/3 em recurso de custeio;
- f) o valor global final por município, considerando-se os critérios utilizados, foram arredondados para cima, eliminando-se os centavos.

§ 4º - Para os fins desta Resolução, foi utilizada a estimativa da população residente nos municípios, segundo dados do Tribunal de Contas da União (TCU), com data de referência em 1º de julho de 2021.

§ 5º - Os recursos financeiros previstos no *caput* são relativos a recursos de custeio e de capital (investimento), destinados para as ações previstas nos artigos 7º e 8º da Resolução



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SES/MG nº 7.730, de 22 de setembro 2021, no âmbito da Vigilância em Saúde do Trabalhador/VISAT.

§ 6º - Classificam-se como despesas de custeio os recursos destinados a manutenção dos serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (§1º do art.12, da Lei 4.320/64).

§ 7º Classificam-se como despesas de capital (investimento) as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro (§4º do art.12, da Lei 4.320/64).

Art. 2º - Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente para objeto desta Resolução.

Art. 3º - Para a formalização do repasse do incentivo financeiro e das alterações de que trata esta Resolução, deverá ser assinado Termo Aditivo pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiGRES) ou outra forma autorizada pela SES/MG.

Parágrafo Único – Somente será assinado termo aditivo para os municípios que assinaram os termos de compromisso referente à Resolução CIB-SUS/MG nº 7.730, de 22 de setembro de 2021.

Art. 4º - Para a utilização dos recursos previstos nesta Resolução, o gestor municipal deverá realizar a alteração do Plano de Ação previsto na Resolução CIB-SUS/MG nº 7.730, de 22 de setembro de 2021, contendo tanto as ações e os recursos executados quanto as ações e os recursos planejados para execução até o fim do período de vigência desta Resolução conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

§ 1º – O Plano de Ação deverá ser elaborado com, no mínimo, os seguintes eixos de ação: Referência Técnica em Saúde do Trabalhador, Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT) e Vigilância Epidemiológica das Doenças e Agravos relacionados ao trabalho, conforme indicado no Anexo II.

§ 2º – O Plano de ação alterado deverá ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§ 3º – Após assinatura do Termo Aditivo, os gestores municipais deverão enviar, até 01/03/2023, o Plano de Ação às respectivas Superintendências/Gerências Regionais de Saúde, via e-mail institucional, que por sua vez encaminhará à Coordenação de Saúde do Trabalhador/SES-MG as informações consolidadas.

§ 4º - Caso o gestor municipal não consiga atender ao prazo estipulado no caput deste artigo, poderá solicitar à Unidade Regional de Saúde dilação de prazo para apresentação do Plano de Ação, por meio de ofício assinado pelo gestor municipal, mediante devida justificativa.

Art. 5º - A alteração posterior do Plano de Ação somente poderá ser realizada mediante:

I - A observância aos princípios de conveniência e oportunidade de acordo com o contexto e com a necessidade no território, observando-se também o escopo de atuação definido na Resolução, as disposições contidas no Decreto Estadual no 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG no 4.606, de 17 de dezembro de 2014;

II - Aprovação da alteração do plano de ação no Conselho Municipal de Saúde e envio para ciência da Unidade Regional de Saúde.

Art. 6º - Fica alterado o Art. 11º da Resolução CIB-SUS/MG nº 7.730, de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11º - Os municípios deverão executar os recursos financeiros discriminados nas ações do Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador até o prazo de vigência desta Resolução.

Parágrafo Único - Os municípios serão avaliados conforme os indicadores e metas descritos no Anexo IV desta Resolução, em cada período de validação do indicador, segundo o cronograma que consta no Anexo III deste instrumento.” (nr)

Art. 7º - Fica instituído no Anexo III desta Resolução o cronograma de execução para a Política de Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), contendo os prazos para execução das ações e atividades previstas nesta Resolução.

Art. 8º - O monitoramento da execução dos indicadores e metas serão realizados pela Referência Técnica em Saúde do Trabalhador da respectiva Superintendência/Gerência Regional de Saúde da SES/MG, em parceria com a Coordenação de Saúde do Trabalhador (nível central da SES/MG).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Parágrafo Único – É de responsabilidade da Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas a consolidação das informações sobre desempenho dos municípios nos indicadores de monitoramento desta Resolução.

Art. 9º - O beneficiário deverá validar os resultados alcançados, via SiGRES ou outra forma autorizada pela SES/MG, nos prazos estabelecidos no Anexo III. Os resultados alcançados não validados nos prazos estipulados serão validados automaticamente.

Parágrafo Único – Em caso de discordância do desempenho registrado no sistema para cada indicador, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, junto à respectiva Superintendência/Gerência Regional de Saúde da SES/MG.

Art. 10 - Os beneficiários do incentivo financeiro previsto nesta Resolução deverão observar os processos referentes à prestação de contas em conformidade com o Decreto Estadual no 45.468, de 13 de setembro de 2010, e Resolução SES/MG no 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou com Regulamento (s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Parágrafo Único - Havendo saldo remanescente ao final da vigência desta Resolução, deverá ser realizada devolução ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 11 - Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 12 - Fica alterado o Anexo III da Resolução CIB-SUS/MG nº 7.730, de 22 de setembro de 2021 nos termos do Anexo IV desta Resolução.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E INCENTIVOS FINANCEIROS

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Abadia dos Dourados	7.022	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Abaeté	23.263	R\$ 32.569,00	R\$ 16.285,00	R\$ 48.854,00
Abre Campo	13.434	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Acaiaca	3.995	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Açucena	9.270	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Água Boa	13.319	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Água Comprida	1.986	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Aguanil	4.557	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Águas Formosas	19.285	R\$ 26.999,00	R\$ 13.500,00	R\$ 40.499,00
Águas Vermelhas	13.656	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Aimorés	25.116	R\$ 35.163,00	R\$ 17.582,00	R\$ 52.745,00
Aiuruoca	5.949	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Alagoa	2.657	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Albertina	3.015	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Além Paraíba	35.438	R\$ 49.614,00	R\$ 24.807,00	R\$ 74.421,00
Alfenas	80.973	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Alfredo Vasconcelos	7.052	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Almenara	42.380	R\$ 59.332,00	R\$ 29.666,00	R\$ 88.998,00
Alpercata	7.448	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Alpinópolis	20.059	R\$ 28.083,00	R\$ 14.042,00	R\$ 42.125,00
Alterosa	14.566	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Alto Caparaó	5.938	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Alto Jequitibá	8.286	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Alto Rio Doce	10.723	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Alvarenga	3.783	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Alvinópolis	15.135	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Alvorada de Minas	3.605	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Amparo do Serra	4.643	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Andradas	41.704	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Andrelândia	12.189	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Angelândia	8.594	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Antônio Carlos	11.471	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Antônio Dias	9.233	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Antônio Prado de Minas	1.577	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Araçaí	2.360	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Aracitaba	2.056	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Araçuaí	36.715	R\$ 51.401,00	R\$ 25.701,00	R\$ 77.102,00
Araguari	118.361	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Arantina	2.779	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Araponga	8.467	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Araporã	6.992	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Arapuá	2.836	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Araújos	9.523	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Araxá	108.403	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Arceburgo	10.990	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Arcos	40.658	R\$ 56.922,00	R\$ 28.461,00	R\$ 85.383,00
Areado	15.288	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Argirita	2.681	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Aricanduva	5.305	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Arinos	17.850	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Astolfo Dutra	14.358	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ataléia	12.496	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Augusto de Lima	4.833	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Baependi	19.249	R\$ 26.949,00	R\$ 13.475,00	R\$ 40.424,00
Baldim	7.780	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bambuí	23.964	R\$ 33.550,00	R\$ 16.775,00	R\$ 50.325,00
Bandeira	4.738	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bandeira do Sul	5.808	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Barão de Cocais	33.232	R\$ 46.525,00	R\$ 23.263,00	R\$ 69.788,00
Barão de Monte Alto	5.311	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Barbacena	139.061	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Barra Longa	4.905	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Barroso	20.981	R\$ 29.374,00	R\$ 14.687,00	R\$ 44.061,00
Bela Vista de Minas	10.269	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Belmiro Braga	3.422	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Belo Horizonte	2.530.701	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Belo Oriente	27.277	R\$ 38.188,00	R\$ 19.094,00	R\$ 57.282,00
Belo Vale	7.723	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Berilo	11.813	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Berizal	4.792	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bertópolis	4.609	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Betim	450.024	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Bias Fortes	3.282	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bicas	14.612	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Biquinhas	2.482	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Boa Esperança	40.308	R\$ 56.432,00	R\$ 28.216,00	R\$ 84.648,00
Bocaina de Minas	5.088	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bocaiúva	50.521	R\$ 70.730,00	R\$ 35.365,00	R\$ 106.095,00
Bom Despacho	51.436	R\$ 72.011,00	R\$ 36.006,00	R\$ 108.017,00
Bom Jardim de Minas	6.444	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bom Jesus da Penha	4.270	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bom Jesus do Amparo	6.182	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bom Jesus do Galho	14.792	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bom Repouso	10.527	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bom Sucesso	17.612	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bonfim	6.852	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bonfinópolis de Minas	5.397	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bonito de Minas	11.502	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Borda da Mata	19.809	R\$ 27.733,00	R\$ 13.867,00	R\$ 41.600,00
Botelhos	14.927	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Botumirim	6.259	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Brás Pires	4.255	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Brasilândia de Minas	16.950	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Brasília de Minas	32.460	R\$ 45.444,00	R\$ 22.722,00	R\$ 68.166,00
Braúnas	4.737	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Brazópolis	14.364	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Brumadinho	41.208	R\$ 57.692,00	R\$ 28.846,00	R\$ 86.538,00
Bueno Brandão	10.982	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Buenópolis	10.342	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Bugre	3.984	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Burititis	25.179	R\$ 35.251,00	R\$ 17.626,00	R\$ 52.877,00
Buritizero	28.184	R\$ 39.458,00	R\$ 19.729,00	R\$ 59.187,00
Cabeceira Grande	7.025	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cabo Verde	14.074	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cachoeira da Prata	3.580	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cachoeira de Minas	11.609	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cachoeira de Pajeú	9.470	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cachoeira Dourada	2.720	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Caetanópolis	11.869	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Caeté	45.364	R\$ 63.510,00	R\$ 31.755,00	R\$ 95.265,00
Caiana	5.584	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cajuri	3.961	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Caldas	14.600	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Camacho	2.839	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Camanducaia	21.831	R\$ 30.564,00	R\$ 15.282,00	R\$ 45.846,00
Cambuí	30.068	R\$ 42.096,00	R\$ 21.048,00	R\$ 63.144,00
Cambuquira	12.810	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Campanário	3.739	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Campanha	16.855	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Campestre	21.052	R\$ 29.473,00	R\$ 14.737,00	R\$ 44.210,00
Campina Verde	19.759	R\$ 27.663,00	R\$ 13.832,00	R\$ 41.495,00
Campo Azul	3.830	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Campo Belo	54.338	R\$ 76.074,00	R\$ 38.037,00	R\$ 114.111,00
Campo do Meio	11.648	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Campo Florido	8.383	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Campos Altos	15.661	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Campos Gerais	28.908	R\$ 40.472,00	R\$ 20.236,00	R\$ 60.708,00
Cana Verde	5.585	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Canaã	4.533	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Canápolis	12.251	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Candeias	14.890	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cantagalo	4.575	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Caparaó	5.464	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Capela Nova	4.616	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Capelinha	38.321	R\$ 53.650,00	R\$ 26.825,00	R\$ 80.475,00
Capetinga	6.860	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Capim Branco	9.896	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Capinópolis	16.294	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Capitão Andrade	5.559	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Capitão Enéas	15.388	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Capitório	8.693	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Caputira	9.318	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carai	23.872	R\$ 33.421,00	R\$ 16.711,00	R\$ 50.132,00
Caranaíba	3.150	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carandaí	25.831	R\$ 36.164,00	R\$ 18.082,00	R\$ 54.246,00
Carangola	33.022	R\$ 46.231,00	R\$ 23.116,00	R\$ 69.347,00
Caratinga	93.124	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Carbonita	9.423	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Careacú	6.826	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carlos Chagas	18.516	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carmésia	2.660	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carmo da Cachoeira	12.193	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carmo da Mata	11.546	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carmo de Minas	15.031	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carmo do Cajuru	22.900	R\$ 32.060,00	R\$ 16.030,00	R\$ 48.090,00
Carmo do Paranaíba	30.339	R\$ 42.475,00	R\$ 21.238,00	R\$ 63.713,00
Carmo do Rio Claro	21.310	R\$ 29.834,00	R\$ 14.917,00	R\$ 44.751,00
Carmópolis de Minas	19.756	R\$ 27.659,00	R\$ 13.830,00	R\$ 41.489,00
Carneirinho	10.103	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carrancas	4.052	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carvalhópolis	3.614	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Carvalhos	4.445	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Casa Grande	2.251	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cascalho Rico	3.108	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cássia	17.741	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cataguases	75.942	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Catas Altas	5.465	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Catas Altas da Noruega	3.665	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Catuji	6.206	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Catuti	4.944	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Caxambu	21.566	R\$ 30.193,00	R\$ 15.097,00	R\$ 45.290,00
Cedro do Abaeté	1.150	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Central de Minas	7.059	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Centralina	10.343	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Chácara	3.216	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Chalé	5.695	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Chapada do Norte	15.334	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Chapada Gaúcha	14.217	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Chiador	2.657	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cipotânea	6.811	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Claraval	4.873	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Claro dos Poções	7.478	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cláudio	29.093	R\$ 40.731,00	R\$ 20.366,00	R\$ 61.097,00
Coimbra	7.631	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Coluna	8.810	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Comendador Gomes	3.128	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Comercinho	6.624	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conceição da Aparecida	10.351	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conceição da Barra de Minas	3.939	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conceição das Alagoas	28.782	R\$ 40.295,00	R\$ 20.148,00	R\$ 60.443,00
Conceição das Pedras	2.814	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conceição de Ipanema	4.581	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conceição do Mato Dentro	17.438	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conceição do Pará	5.558	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conceição do Rio Verde	13.729	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conceição dos Ouros	11.852	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cônego Marinho	7.730	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Confins	6.867	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Congonhal	12.209	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Congonhas	55.836	R\$ 78.171,00	R\$ 39.086,00	R\$ 117.257,00
Congonhas do Norte	5.047	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conquista	6.997	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Conselheiro Lafaiete	130.584	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Conselheiro Pena	22.975	R\$ 32.165,00	R\$ 16.083,00	R\$ 48.248,00
Consolação	1.786	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Contagem	673.849	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Coqueiral	9.099	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Coração de Jesus	26.620	R\$ 37.268,00	R\$ 18.634,00	R\$ 55.902,00
Cordisburgo	8.903	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cordislândia	3.546	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Corinto	23.607	R\$ 33.050,00	R\$ 16.525,00	R\$ 49.575,00
Coroaci	9.897	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Coromandel	27.958	R\$ 39.142,00	R\$ 19.571,00	R\$ 58.713,00
Coronel Fabriciano	110.709	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Coronel Murta	9.209	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Coronel Pacheco	3.095	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Coronel Xavier Chaves	3.448	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Córrego Danta	3.168	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Córrego do Bom Jesus	3.685	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Córrego Fundo	6.425	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Córrego Novo	2.688	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Couto de Magalhães de Minas	4.436	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Crisólita	6.814	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cristais	13.060	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cristália	5.992	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cristiano Ottoni	5.161	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cristina	10.211	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Crucilândia	5.072	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cruzeiro da Fortaleza	3.651	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cruzília	15.529	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Cuparaque	5.026	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Curral de Dentro	7.867	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Curvelo	81.085	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Datas	5.431	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Delfim Moreira	8.007	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Delfinópolis	7.146	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Delta	10.994	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Descoberto	5.044	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Desterro de Entre Rios	7.266	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Desterro do Melo	2.867	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Diamantina	47.924	R\$ 67.094,00	R\$ 33.547,00	R\$ 100.641,00
Diogo de Vasconcelos	3.779	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dionísio	7.493	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Divinésia	3.430	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Divino	20.020	R\$ 28.028,00	R\$ 14.014,00	R\$ 42.042,00
Divino das Laranjeiras	4.969	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Divinolândia de Minas	7.655	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Divinópolis	242.505	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Divisa Alegre	6.946	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Divisa Nova	6.039	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Divisópolis	11.396	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dom Bosco	3.635	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dom Cavati	5.025	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Dom Joaquim	4.436	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dom Silvério	5.227	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dom Viçoso	2.992	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dona Euzébia	6.664	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dores de Campos	10.291	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dores de Guanhões	5.139	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dores do Indaiá	13.373	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Dores do Turvo	4.202	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Doresópolis	1.539	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Douradoquara	1.915	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Durandé	7.898	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Elói Mendes	28.556	R\$ 39.979,00	R\$ 19.990,00	R\$ 59.969,00
Engenheiro Caldas	11.268	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Engenheiro Navarro	7.240	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Entre Folhas	5.383	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Entre Rios de Minas	15.458	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ervália	19.019	R\$ 26.627,00	R\$ 13.314,00	R\$ 39.941,00
Esmeraldas	72.512	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Espera Feliz	25.287	R\$ 35.402,00	R\$ 17.701,00	R\$ 53.103,00
Espinosa	31.603	R\$ 44.245,00	R\$ 22.123,00	R\$ 66.368,00
Espírito Santo do Dourado	4.728	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Estiva	11.416	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Estrela Dalva	2.308	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Estrela do Indaiá	3.483	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Estrela do Sul	8.057	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Eugenópolis	11.383	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ewbank da Câmara	3.932	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Extrema	37.649	R\$ 52.709,00	R\$ 26.355,00	R\$ 79.064,00
Fama	2.374	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Faria Lemos	3.202	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Felício dos Santos	4.656	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Felisburgo	7.548	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Felixlândia	15.528	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Fernandes Tourinho	3.500	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ferros	9.576	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Fervedouro	11.100	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Florestal	7.602	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Formiga	67.956	R\$ 95.139,00	R\$ 47.570,00	R\$ 142.709,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Formoso	9.810	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Fortaleza de Minas	4.460	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Fortuna de Minas	2.986	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Francisco Badaró	10.311	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Francisco Dumont	5.268	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Francisco Sá	26.459	R\$ 37.043,00	R\$ 18.522,00	R\$ 55.565,00
Franciscópolis	5.287	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Frei Gaspar	5.858	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Frei Inocência	9.716	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Frei Lagonegro	3.496	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Fronteira	18.866	R\$ 26.413,00	R\$ 13.207,00	R\$ 39.620,00
Fronteira dos Vales	4.542	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Fruta de Leite	5.232	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Frutal	60.508	R\$ 84.712,00	R\$ 42.356,00	R\$ 127.068,00
Funilândia	4.434	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Galiléia	6.764	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Gameleiras	5.084	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Glaucestância	3.177	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Goiabeira	3.402	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Goianá	4.014	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Gonçalves	4.360	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Gonzaga	6.184	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Gouveia	11.811	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Governador Valadares	282.164	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Grão Mogol	15.943	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Grupiara	1.386	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Guanhães	34.818	R\$ 48.746,00	R\$ 24.373,00	R\$ 73.119,00
Guapé	14.269	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Guaraciaba	10.307	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Guaraciama	5.005	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Guaranésia	19.014	R\$ 26.620,00	R\$ 13.310,00	R\$ 39.930,00
Guarani	8.926	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Guarará	3.755	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Guarda-Mor	6.558	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Guaxupé	52.234	R\$ 73.128,00	R\$ 36.564,00	R\$ 109.692,00
Guidoval	7.026	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Guimarânia	8.168	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Guiricema	8.296	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Gurinhata	5.516	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Heliodora	6.623	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Iapu	11.085	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ibertioga	4.999	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ibiá	25.511	R\$ 35.716,00	R\$ 17.858,00	R\$ 53.574,00
Ibiaí	8.478	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ibiracatu	5.340	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ibiraci	14.128	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ibirité	184.030	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Ibitiúra de Minas	3.497	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ibituruna	3.003	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Icarai de Minas	12.200	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Igarapé	44.561	R\$ 62.386,00	R\$ 31.193,00	R\$ 93.579,00
Igaratinga	11.146	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Iguatama	7.901	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ijaci	6.667	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ilicínea	12.511	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Imbé de Minas	6.976	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Inconfidentes	7.387	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Indaiabira	7.328	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Indianópolis	7.009	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ingaí	2.785	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Inhapim	24.020	R\$ 33.628,00	R\$ 16.814,00	R\$ 50.442,00
Inhaúma	6.352	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Inimutaba	7.605	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ipaba	18.926	R\$ 26.497,00	R\$ 13.249,00	R\$ 39.746,00
Ipanema	20.133	R\$ 28.187,00	R\$ 14.094,00	R\$ 42.281,00
Ipatinga	267.333	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Ipiaçu	4.229	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ipuiúna	10.156	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Iraí de Minas	7.067	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itabira	121.717	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Itabirinha	11.637	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itabirito	52.996	R\$ 74.195,00	R\$ 37.098,00	R\$ 111.293,00
Itacambira	5.447	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itacarambi	18.175	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itaguara	13.510	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itaipé	12.910	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itajubá	97.782	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Itamarandiba	35.130	R\$ 49.182,00	R\$ 24.591,00	R\$ 73.773,00
Itamarati de Minas	4.395	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Itambacuri	23.207	R\$ 32.490,00	R\$ 16.245,00	R\$ 48.735,00
Itambé do Mato Dentro	2.032	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itamogi	10.122	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itamonte	15.844	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itanhandu	15.511	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itanhomi	12.259	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itaobim	20.997	R\$ 29.396,00	R\$ 14.698,00	R\$ 44.094,00
Itapagipe	15.511	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itapecerica	21.760	R\$ 30.464,00	R\$ 15.232,00	R\$ 45.696,00
Itapeva	9.976	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itatiaiuçu	11.354	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itaú de Minas	16.286	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itaúna	94.455	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Itaverava	5.321	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itinga	15.053	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Itueta	6.074	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ituiutaba	105.818	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Itumirim	5.978	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Iturama	40.101	R\$ 56.142,00	R\$ 28.071,00	R\$ 84.213,00
Itutinga	3.749	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jaboticatubas	20.683	R\$ 28.957,00	R\$ 14.479,00	R\$ 43.436,00
Jacinto	12.320	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jacuí	7.695	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jacutinga	26.538	R\$ 37.154,00	R\$ 18.577,00	R\$ 55.731,00
Jaguaraçu	3.151	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jaíba	39.850	R\$ 55.790,00	R\$ 27.895,00	R\$ 83.685,00
Jampruca	5.453	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Janaúba	72.374	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Januária	67.958	R\$ 95.142,00	R\$ 47.571,00	R\$ 142.713,00
Japaraíba	4.418	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Japonvar	7.991	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jeceaba	4.795	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jenipapo de Minas	7.781	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jequeri	12.246	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jequitaiá	7.407	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jequitibá	5.203	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jequitinhonha	25.555	R\$ 35.777,00	R\$ 17.889,00	R\$ 53.666,00
Jesuânia	4.774	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Joáima	15.476	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Joanésia	4.382	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
João Monlevade	80.903	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
João Pinheiro	47.990	R\$ 67.186,00	R\$ 33.593,00	R\$ 100.779,00
Joaquim Felício	4.757	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Jordânia	10.872	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
José Gonçalves de Minas	4.474	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
José Raydan	5.104	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Josenópolis	4.911	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Juatuba	27.823	R\$ 38.953,00	R\$ 19.477,00	R\$ 58.430,00
Juiz de Fora	577.532	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Juramento	4.359	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Juruiaia	10.795	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Juvenília	5.706	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ladainha	18.272	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lagamar	7.588	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lagoa da Prata	53.236	R\$ 74.531,00	R\$ 37.266,00	R\$ 111.797,00
Lagoa dos Patos	4.062	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lagoa Dourada	13.115	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lagoa Formosa	18.168	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lagoa Grande	9.681	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lagoa Santa	66.744	R\$ 93.442,00	R\$ 46.721,00	R\$ 140.163,00
Lajinha	19.914	R\$ 27.880,00	R\$ 13.940,00	R\$ 41.820,00
Lambari	20.995	R\$ 29.393,00	R\$ 14.697,00	R\$ 44.090,00
Lamim	3.366	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Laranjal	6.856	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lassance	6.494	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lavras	105.756	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Leandro Ferreira	3.222	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Leme do Prado	4.923	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Leopoldina	52.690	R\$ 73.766,00	R\$ 36.883,00	R\$ 110.649,00
Liberdade	4.994	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lima Duarte	16.749	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Limeira do Oeste	7.640	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Lontra	9.766	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Luisburgo	6.249	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Luislândia	6.735	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Luminárias	5.431	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Luz	18.297	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Machacalis	7.112	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Machado	42.682	R\$ 59.755,00	R\$ 29.878,00	R\$ 89.633,00
Madre de Deus de Minas	5.119	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Malacacheta	18.556	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Mamonas	6.565	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Manga	18.051	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Manhuaçu	92.074	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Manhumirim	22.894	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Mantena	27.651	R\$ 38.712,00	R\$ 19.356,00	R\$ 58.068,00
Mar de Espanha	12.985	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Maravilhas	8.113	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Maria da Fé	14.019	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Mariana	61.830	R\$ 86.562,00	R\$ 43.281,00	R\$ 129.843,00
Marilac	4.079	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Mário Campos	15.814	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Maripá de Minas	3.000	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Marliéria	4.030	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Marmelópolis	2.701	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Martinho Campos	13.497	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Martins Soares	8.640	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Mata Verde	8.700	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Materlândia	4.415	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Mateus Leme	31.631	R\$ 44.284,00	R\$ 22.142,00	R\$ 66.426,00
Mathias Lobato	3.157	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Matias Barbosa	14.626	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Matias Cardoso	11.360	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Matipó	19.098	R\$ 26.738,00	R\$ 13.369,00	R\$ 40.107,00
Mato Verde	12.367	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Matozinhos	38.469	R\$ 53.857,00	R\$ 26.929,00	R\$ 80.786,00
Matutina	3.733	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Medeiros	3.861	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Medina	20.701	R\$ 28.982,00	R\$ 14.491,00	R\$ 43.473,00
Mendes Pimentel	6.446	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Mercês	10.775	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Mesquita	5.489	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Minas Novas	31.509	R\$ 44.113,00	R\$ 22.057,00	R\$ 66.170,00
Minduri	3.891	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Mirabela	13.651	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Miradouro	10.818	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Mirai	15.205	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Miravânia	4.939	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Moeda	4.948	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Moema	7.589	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Monjolos	2.184	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Monsenhor Paulo	8.764	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Montalvânia	14.621	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Monte Alegre de Minas	21.349	R\$ 29.889,00	R\$ 14.945,00	R\$ 44.834,00
Monte Azul	20.544	R\$ 28.762,00	R\$ 14.381,00	R\$ 43.143,00
Monte Belo	13.139	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Monte Carmelo	48.049	R\$ 67.269,00	R\$ 33.635,00	R\$ 100.904,00
Monte Formoso	4.939	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Monte Santo de Minas	21.504	R\$ 30.106,00	R\$ 15.053,00	R\$ 45.159,00
Monte Sião	24.247	R\$ 33.946,00	R\$ 16.973,00	R\$ 50.919,00
Montes Claros	417.478	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Montezuma	8.379	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Morada Nova de Minas	8.955	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Morro da Garça	2.413	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Morro do Pilar	3.126	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Munhoz	5.960	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Muriaé	109.997	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Mutum	26.945	R\$ 37.723,00	R\$ 18.862,00	R\$ 56.585,00
Muzambinho	20.522	R\$ 28.731,00	R\$ 14.366,00	R\$ 43.097,00
Nacip Raydan	3.221	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nanuque	40.583	R\$ 56.817,00	R\$ 28.409,00	R\$ 85.226,00
Naque	7.104	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Natalândia	3.306	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Natércia	4.727	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nazareno	8.710	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nepomuceno	26.882	R\$ 37.635,00	R\$ 18.818,00	R\$ 56.453,00
Ninheira	10.355	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nova Belém	3.067	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nova Era	17.524	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nova Lima	97.378	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Nova Módica	3.548	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nova Ponte	16.046	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nova Porteirinha	7.493	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nova Resende	16.937	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Nova Serrana	108.241	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Nova União	5.739	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Novo Cruzeiro	31.339	R\$ 43.875,00	R\$ 21.938,00	R\$ 65.813,00
Novo Oriente de Minas	10.800	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Novorizonte	5.348	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Olaria	1.694	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Olhos-d'Água	6.243	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Olímpio Noronha	2.829	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Oliveira	41.987	R\$ 58.782,00	R\$ 29.391,00	R\$ 88.173,00
Oliveira Fortes	2.128	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Onça de Pitangui	3.155	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Oratórios	4.671	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Orizânia	8.138	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ouro Branco	40.220	R\$ 56.308,00	R\$ 28.154,00	R\$ 84.462,00
Ouro Fino	33.938	R\$ 47.514,00	R\$ 23.757,00	R\$ 71.271,00
Ouro Preto	74.824	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Ouro Verde de Minas	5.895	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Padre Carvalho	6.466	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Padre Paraíso	20.346	R\$ 28.485,00	R\$ 14.243,00	R\$ 42.728,00
Pai Pedro	6.098	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Paineiras	4.440	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pains	8.308	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Paiva	1.517	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Palma	6.606	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Palmópolis	5.196	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Papagaios	15.922	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pará de Minas	95.616	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Paracatu	94.539	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Paraguaçu	21.693	R\$ 30.371,00	R\$ 15.186,00	R\$ 45.557,00
Paraisópolis	21.353	R\$ 29.895,00	R\$ 14.948,00	R\$ 44.843,00
Paraopeba	24.854	R\$ 34.796,00	R\$ 17.398,00	R\$ 52.194,00
Passa Quatro	16.439	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Passa Tempo	8.031	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Passa Vinte	2.024	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Passabém	1.619	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Passos	115.970	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Patis	6.031	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Patos de Minas	154.641	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Patrocínio	92.116	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Patrocínio do Muriaé	5.744	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Paula Cândido	9.597	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Paulistas	4.794	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pavão	8.390	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Peçanha	17.534	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pedra Azul	24.333	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Pedra Bonita	7.157	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pedra do Anta	2.960	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pedra do Indaiá	3.977	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pedra Dourada	2.559	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pedralva	11.098	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pedras de Maria da Cruz	12.313	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pedrinópolis	3.651	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pedro Leopoldo	65.149	R\$ 91.209,00	R\$ 45.605,00	R\$ 136.814,00
Pedro Teixeira	1.804	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pequeri	3.340	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pequi	4.457	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Perdigão	11.994	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Perdizes	16.469	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Perdões	21.577	R\$ 30.208,00	R\$ 15.104,00	R\$ 45.312,00
Periquito	6.738	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pescador	4.261	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Piau	2.719	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Piedade de Caratinga	8.832	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Piedade de Ponte Nova	4.141	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Piedade do Rio Grande	4.436	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Piedade dos Gerais	5.034	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pimenta	8.715	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pingo-d'Água	5.029	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pintópolis	7.540	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Piracema	6.386	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pirajuba	6.491	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Piranga	17.641	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Piranguçu	5.504	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Piranguinho	8.683	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pirapetinga	10.791	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pirapora	56.845	R\$ 79.583,00	R\$ 39.792,00	R\$ 119.375,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Piraúba	10.732	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pitangui	28.433	R\$ 39.807,00	R\$ 19.904,00	R\$ 59.711,00
Piumhi	35.137	R\$ 49.192,00	R\$ 24.596,00	R\$ 73.788,00
Planura	12.445	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Poço Fundo	16.900	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Poços de Caldas	169.838	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Pocrane	8.288	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pompéu	32.248	R\$ 45.148,00	R\$ 22.574,00	R\$ 67.722,00
Ponte Nova	60.003	R\$ 84.005,00	R\$ 42.003,00	R\$ 126.008,00
Ponto Chique	4.305	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ponto dos Volantes	12.235	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Porteirinha	37.823	R\$ 52.953,00	R\$ 26.477,00	R\$ 79.430,00
Porto Firme	11.414	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Poté	16.675	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pouso Alegre	154.293	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Pouso Alto	5.862	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Prados	9.128	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Prata	28.173	R\$ 39.443,00	R\$ 19.722,00	R\$ 59.165,00
Pratápolis	8.530	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Pratinha	3.658	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Presidente Bernardes	5.315	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Presidente Juscelino	3.572	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Presidente Kubitschek	3.000	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Presidente Olegário	19.680	R\$ 27.552,00	R\$ 13.776,00	R\$ 41.328,00
Prudente de Moraes	10.931	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Quartel Geral	3.603	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Queluzito	1.948	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Raposos	16.501	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Raul Soares	23.663	R\$ 33.129,00	R\$ 16.565,00	R\$ 49.694,00
Recreio	10.522	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Reduto	7.247	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Resende Costa	11.578	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Resplendor	17.396	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ressaquinha	4.826	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Riachinho	8.132	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Riacho dos Machados	9.471	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ribeirão das Neves	341.415	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Ribeirão Vermelho	4.061	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Rio Acima	10.524	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Casca	13.384	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio do Prado	5.117	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Doce	2.630	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Espera	5.332	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Manso	5.924	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Novo	8.964	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Paranaíba	12.356	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Pardo de Minas	31.171	R\$ 43.640,00	R\$ 21.820,00	R\$ 65.460,00
Rio Piracicaba	14.325	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Pomba	18.007	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Preto	5.493	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rio Vermelho	12.635	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ritópolis	4.521	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rochedo de Minas	2.335	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rodeiro	8.333	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Romaria	3.507	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rosário da Limeira	4.648	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rubelita	5.609	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Rubim	10.269	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Sabará	137.877	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Sabinópolis	15.364	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Sacramento	26.556	R\$ 37.179,00	R\$ 18.590,00	R\$ 55.769,00
Salinas	41.864	R\$ 58.610,00	R\$ 29.305,00	R\$ 87.915,00
Salto da Divisa	7.014	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Bárbara	31.873	R\$ 44.623,00	R\$ 22.312,00	R\$ 66.935,00
Santa Bárbara do Leste	8.212	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Bárbara do Monte Verde	3.212	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Bárbara do Tugúrio	4.385	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Cruz de Minas	8.723	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Cruz de Salinas	4.074	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Cruz do Escalvado	4.693	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Efigênia de Minas	4.354	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Fé de Minas	3.806	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Helena de Minas	6.406	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Santa Juliana	14.497	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Luzia	221.705	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Santa Margarida	16.393	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Maria de Itabira	10.867	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Maria do Salto	5.203	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Maria do Suaçuí	14.607	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Rita de Caldas	8.900	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Rita de Ibitipoca	3.380	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Rita de Jacutinga	4.843	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Rita de Minas	7.322	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Rita do Ituetto	5.426	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Rita do Sapucaí	44.226	R\$ 61.917,00	R\$ 30.959,00	R\$ 92.876,00
Santa Rosa da Serra	3.364	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santa Vitória	19.997	R\$ 27.996,00	R\$ 13.998,00	R\$ 41.994,00
Santana da Vargem	7.047	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santana de Cataguases	3.909	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santana de Pirapama	7.538	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santana do Deserto	3.985	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santana do Garambéu	2.494	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santana do Jacaré	4.847	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santana do Manhuaçu	8.660	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santana do Paraíso	36.048	R\$ 50.468,00	R\$ 25.234,00	R\$ 75.702,00
Santana do Riacho	4.334	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santana dos Montes	3.753	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santo Antônio do Amparo	18.697	R\$ 26.176,00	R\$ 13.088,00	R\$ 39.264,00
Santo Antônio do Aventureiro	3.602	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santo Antônio do Gramma	3.861	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santo Antônio do Itambé	3.763	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santo Antônio do Jacinto	11.570	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Santo Antônio do Monte	28.603	R\$ 40.045,00	R\$ 20.023,00	R\$ 60.068,00
Santo Antônio do Retiro	7.316	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santo Antônio do Rio Abaixo	1.756	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santo Hipólito	3.044	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Santos Dumont	46.357	R\$ 64.900,00	R\$ 32.450,00	R\$ 97.350,00
São Bento Abade	5.411	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Brás do Suaçuí	3.770	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Domingos das Dores	5.672	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Domingos do Prata	17.296	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Félix de Minas	3.354	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Francisco	56.625	R\$ 79.275,00	R\$ 39.638,00	R\$ 118.913,00
São Francisco de Paula	6.512	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Francisco de Sales	6.309	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Francisco do Glória	4.758	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Geraldo	12.751	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Geraldo da Piedade	3.860	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Geraldo do Baixo	4.104	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Gonçalo do Abaeté	8.527	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Gonçalo do Pará	12.776	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	11.114	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Gonçalo do Rio Preto	3.178	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Gonçalo do Sapucaí	25.670	R\$ 35.938,00	R\$ 17.969,00	R\$ 53.907,00
São Gotardo	36.084	R\$ 50.518,00	R\$ 25.259,00	R\$ 75.777,00
São João Batista do Glória	7.541	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São João da Lagoa	4.949	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São João da Mata	2.743	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São João da Ponte	25.033	R\$ 35.047,00	R\$ 17.524,00	R\$ 52.571,00
São João das Missões	13.232	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São João del Rei	90.897	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
São João do Manhuaçu	11.785	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São João do Manteninha	5.975	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São João do Oriente	7.393	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São João do Pacuí	4.476	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São João do Paraíso	23.797	R\$ 33.316,00	R\$ 16.658,00	R\$ 49.974,00
São João Evangelista	15.761	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São João Nepomuceno	26.530	R\$ 37.142,00	R\$ 18.571,00	R\$ 55.713,00
São Joaquim de Bicas	32.696	R\$ 45.775,00	R\$ 22.888,00	R\$ 68.663,00
São José da Barra	7.532	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São José da Lapa	24.490	R\$ 34.286,00	R\$ 17.143,00	R\$ 51.429,00
São José da Safira	4.291	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São José da Varginha	5.151	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São José do Alegre	4.222	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São José do Divino	3.851	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São José do Goiabal	5.356	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São José do Jacuri	6.409	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São José do Mantimento	2.821	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Lourenço	46.539	R\$ 65.155,00	R\$ 32.578,00	R\$ 97.733,00
São Miguel do Anta	6.949	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Pedro da União	4.563	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Pedro do Suaçuí	5.160	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Pedro dos Ferros	7.634	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Romão	12.713	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Roque de Minas	7.100	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Sebastião da Bela Vista	5.598	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Sebastião da Vargem Alegre	3.039	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Sebastião do Anta	6.697	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Sebastião do Maranhão	9.884	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Sebastião do Oeste	6.948	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
São Sebastião do Paraíso	71.915	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
São Sebastião do Rio Preto	1.478	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Sebastião do Rio Verde	2.259	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Tiago	10.979	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Tomás de Aquino	6.980	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Tomé das Letras	7.151	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
São Vicente de Minas	7.876	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Sapucaí-Mirim	7.045	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Sardoá	6.421	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Sarzedo	34.050	R\$ 47.670,00	R\$ 23.835,00	R\$ 71.505,00
Sem-Peixe	2.579	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Senador Amaral	5.365	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Senador Cortes	2.001	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Senador Firmino	7.902	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Senador José Bento	1.422	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Senador Modestino Gonçalves	4.056	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Senhora de Oliveira	5.786	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Senhora do Porto	3.516	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Senhora dos Remédios	10.474	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Sericita	7.340	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Seritinga	1.857	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Serra Azul de Minas	4.292	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Serra da Saudade	771	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Serra do Salitre	11.750	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Serra dos Aimorés	8.725	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Serrania	7.667	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Serranópolis de Minas	4.836	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Serranos	1.949	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Serro	20.915	R\$ 29.281,00	R\$ 14.641,00	R\$ 43.922,00
Sete Lagoas	243.950	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Setubinha	12.493	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Silveirânia	2.267	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Silvianópolis	6.258	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Simão Pereira	2.621	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Simonésia	19.834	R\$ 27.768,00	R\$ 13.884,00	R\$ 41.652,00
Sobralia	5.476	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Soledade de Minas	6.226	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Tabuleiro	3.669	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Taiobeiras	34.653	R\$ 48.515,00	R\$ 24.258,00	R\$ 72.773,00
Taparuba	3.093	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Tapira	4.890	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Tapiraí	1.869	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Taquaraçu de Minas	4.120	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Tarumirim	14.280	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Teixeiras	11.680	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Teófilo Otoni	141.269	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Timóteo	91.268	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Tiradentes	8.160	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Tiros	6.369	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Tocantins	16.769	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Tocos do Moji	4.117	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Toledo	6.336	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Tombos	7.683	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Três Corações	80.561	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Três Marias	33.062	R\$ 46.287,00	R\$ 23.144,00	R\$ 69.431,00
Três Pontas	57.127	R\$ 79.978,00	R\$ 39.989,00	R\$ 119.967,00
Tumiritinga	6.797	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Tupaciguara	25.466	R\$ 35.653,00	R\$ 17.827,00	R\$ 53.480,00
Turmalina	20.280	R\$ 28.392,00	R\$ 14.196,00	R\$ 42.588,00
Turvolândia	5.099	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ubá	117.995	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Ubaí	12.661	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Ubaporanga	12.514	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Uberaba	340.277	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Uberlândia	706.597	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Umburatiba	2.582	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Unaí	85.461	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
União de Minas	4.265	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Uruana de Minas	3.256	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Urucânia	10.333	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Urucuia	17.470	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Vargem Alegre	6.460	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Vargem Bonita	2.143	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Município	População Estimada	Recurso Capital	Recurso Custeio	Total
Vargem Grande do Rio Pardo	5.045	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Varginha	137.608	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Varjão de Minas	7.235	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Várzea da Palma	40.101	R\$ 56.142,00	R\$ 28.071,00	R\$ 84.213,00
Varzelândia	19.290	R\$ 27.006,00	R\$ 13.503,00	R\$ 40.509,00
Vazante	20.692	R\$ 28.969,00	R\$ 14.485,00	R\$ 43.454,00
Verdelândia	9.527	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Veredinha	5.733	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Veríssimo	4.090	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Vermelho Novo	4.852	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Vespasiano	131.849	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Viçosa	79.910	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Vieiras	3.570	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Virgem da Lapa	13.729	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Virgínia	8.652	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Virginópolis	10.459	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Virgolândia	5.303	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Visconde do Rio Branco	43.351	R\$ 60.692,00	R\$ 30.346,00	R\$ 91.038,00
Volta Grande	5.270	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Wenceslau Braz	2.543	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Valores Totais		R\$ 29.956.415,00	R\$ 14.978.242,00	R\$ 44.934.657,00



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador					
Eixo	Ação	Especificação das atividades a serem desenvolvidas para implementação da ação	Prazo para execução da atividade	Meta	Gasto de Recurso Previsto
Referência Técnica em Saúde do Trabalhador	Indicação de referência técnica em saúde do trabalhador para ser responsável pelas ações de vigilância em saúde do trabalhador no município.				
Vigilância em ambientes e processos de trabalho - VAPT	Vigilância de ambientes e processos de trabalho em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior				
Vigilância Epidemiológica das Doenças e Agravos relacionados ao trabalho	Realizar a busca ativa, em unidades de Atenção Primária à Saúde, Alta Complexidade, entre outros, de casos de doenças e agravos suspeitos de terem relação como trabalho.				



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Assinatura do Termo Aditivo	SUBVS	20/10/2022	30/10/2022
Pagamento dos Beneficiários	SUBVS	01/11/2022	11/11/2022
Prazo para elaboração/atualização do Plano de Ação	Municípios	01/11/2022	01/03/2023
Prestação de Contas dos recursos executados até 31/12/2022	Municípios	06/01/2023	06/03/2023
1º Período de validação do indicador	Municípios	06/01/2023	06/02/2023
Prestação de Contas dos recursos executados em 2023	Municípios	08/01/2024	08/03/2024
2º Período de validação do indicador	Municípios	08/01/2024	08/02/2024
Fim da Vigência da Resolução	31/12/2024		
Prestação de Contas dos recursos executados em 2024	Municípios	08/01/2025	08/03/2025
3º Período de validação do indicador	Municípios	08/01/2025	10/02/2025



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Indicador 1	<i>Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho- VAPT realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica posterior, nos municípios de Minas Gerais, EXCETO nos municípios sede de CEREST Regional e municipal.</i>
Objetivo	Incentivar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do trabalhador nos municípios, com ênfase na vigilância de ambientes e processos de trabalho.
Descrição	O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior.
Especificidade do indicador	Universal
Meta	Municípios com até 10.000 habitantes: 03 Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, anualmente, em 2022, em 2023 e em 2024. Municípios com 10.001 a 30.000 habitantes: 04 Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, anualmente, em 2022, em 2023 e em 2024. Municípios com 30.001 a 50.000 habitantes: 06 Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, anualmente, em 2022, em 2023 e em 2024. Municípios com 50.001 a 75.000 habitantes: 09 Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, anualmente, em 2022, em 2023 e em 2024. Municípios com 75.001 a 100.000 habitantes: 12 Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, anualmente, em 2022, em 2023 e em 2024. Municípios acima de 100.000 habitantes: 15 Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, anualmente, em 2022, em 2023 e em 2024.
Forma de Cálculo	Número de ações de VAPT realizadas. Unidade de Medida: Número inteiro.
Fonte de Dados	. Relatório Digital das ações de VAPT realizadas. . Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.
CrITÉrios de Avaliação	Será considerada meta cumprida: Todas as ações realizadas e que forem encaminhados os relatórios digitais (conforme definição da CST/SES-MG), até a data limite para execução dos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	indicadores. (Obrigatório) , E Sistema de Informação Ambulatorial - Informado no SIA-SUS. Procedimento “Inspeção sanitária em Saúde do Trabalhador” (código 0102020035). (Não é obrigatório) , conforme Memorando-Circular nº 3/2022/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CSAT de 10/08/2022).
<i>Legislações/ Documentos Relacionados</i>	- Portaria nº 3.120, de 1º de julho de 1998. - Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 - Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. - Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. - Resolução 603, de 08 de novembro de 2018.

Indicador 2	<i>Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho em estabelecimentos definidos em Nota Técnica posterior, realizadas nos municípios que são sede de CEREST Regional ou Municipal de Minas Gerais</i>
<i>Objetivo</i>	Incentivar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nos municípios sede de CEREST Regional ou Municipal, com ênfase na vigilância de ambientes e processos de trabalho e vigilância epidemiológica das doenças e agravos relacionados ao trabalho.
<i>Descrição</i>	Conjunto de ações para a identificação, avaliação e intervenção nos riscos à saúde dos trabalhadores expostos a riscos nos ambientes de trabalho objetivando a prevenção de agravos e doenças assim como a promoção da saúde.
<i>Especificidade do indicador</i>	Município sede de CEREST Regional ou municipal.
<i>Meta</i>	24 ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho - VAPT, anualmente, em 2022, em 2023 e em 2024.
<i>Forma de Cálculo</i>	Número de ações de VAPT realizadas. Unidade de Medida: Número inteiro.
<i>Fonte de Dados</i>	Relatório Digital das ações de VAPT realizadas. Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.
<i>Critérios de Avaliação</i>	Será considerada meta cumprida: Todas as ações realizadas que forem encaminhados os relatórios digitais (Conforme definição da CST/SES-MG), até a data limite, para execução dos indicadores. (Obrigatório) , E



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Sistema de Informação Ambulatorial. Informado no SIA-SUS. Procedimento “Inspeção sanitária em Saúde do Trabalhador” (código 0102020035). (Não é obrigatório, conforme Memorando-Circular nº 3/2022/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CSAT de 10/08/2022).
<i>Legislações/ Documentos Relacionados</i>	- Portaria nº 3.120, de 1º de julho de 1998. - Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. - Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. - Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. - Resolução 603, de 08 de novembro de 2018.

<i>Indicador 3</i>	<i>Número de Ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho em municípios sede de CEREST Regional/Municipal</i>
<i>Objetivo</i>	Fomentar e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica das doenças e agravos relacionados ao trabalho.
<i>Descrição</i>	Conjunto de ações que englobam a identificação de casos suspeitos de terem relação com o trabalho, incluindo busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos, bem como daqueles encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG; e a notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação da doença ou agravo com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.
<i>Especificidade do indicador</i>	Universal
<i>Meta</i>	Investigação de, no mínimo, 72 casos de doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho encaminhados pela Coordenação de Saúde do Trabalhador – CST-SES/MG, no período de 2022 à 2024.
<i>Forma de Cálculo</i>	Número de ações de investigação realizadas. Unidade de Medida: Número inteiro.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

<i>Fonte de Dados</i>	1. SINAN – Notificação de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho, quando aplicável. 2. Relatório digital das ações de investigação realizadas. Relatório qualificado de casos descartados/inconclusivos.
<i>Crítérios de Avaliação</i>	Será considerada meta cumprida: Notificar, de forma qualificada, no SINAN, na ficha da Doença ou Agravado Relacionado ao Trabalho, os casos em que a relação for estabelecida pela investigação; ou corrigir a ficha de notificação no SINAN, quando aplicável; E Relatório digital de casos descartados/inconclusivos.
<i>Legislações/ Documentos Relacionados</i>	- Protocolos de Alta Complexidade. Saúde do Trabalhador nº 8. Câncer relacionado ao trabalho: Leucemia Mielóide Aguda/Síndrome Mielodisplásica Decorrente da Exposição ao Benzeno. - Diretrizes da Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho. INCA 2013. - Ambiente, trabalho e câncer: aspectos epidemiológicos, toxicológicos e regulatórios, INCA 2021. - Atlas do Câncer Relacionado ao Trabalho no Brasil. Ministério da Saúde 2021. - Doenças relacionadas ao trabalho: Manual de procedimentos para os serviços de saúde. Ministério da Saúde 2001. - Guia de Vigilância em Saúde. 5º edição. - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

<i>Indicador 4</i>	<i>Número de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho-DARTs em municípios que não são sede de CEREST</i>
<i>Objetivo</i>	Fomentar e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica das doenças e agravos relacionados ao trabalho.
<i>Descrição</i>	Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica dos casos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG e dos identificados por busca ativa; e a notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.
<i>Especificidade do indicador</i>	Universal
<i>Meta</i>	Investigar, no mínimo 10 casos de DARTs*, no período de 2023 à 2024: Investigar 100% dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho encaminhados pela Saúde do Trabalhador – SES/MG, no período entre 2023 à 2024, no limite mínimo de 10 casos. Na hipótese de não recebimento de no mínimo 10 casos de DARTs para investigação, deverá realizar busca ativa e investigar número de casos suficientes até a atingir a meta. *Serão consideradas as seguintes DARTs: Acidente de Trabalho; Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico; Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho; Câncer Relacionado ao Trabalho; Dermatose Ocupacional; Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR); Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT); Pneumoconioses; Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho (TMRT); Distúrbio de Voz relacionado ao Trabalho (DVRT); Acidente com Animais Peçonhentos relacionados ao Trabalho; Violência relacionada ao Trabalho; Brucelose relacionada ao Trabalho. Para o monitoramento do indicador referente a 2022, mantém a meta do Indicador 3 da Resolução CIB/SES nº 7.730 de 22 de setembro de 2021 conforme descrição abaixo: Investigação de 100% dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho encaminhados pela Saúde do Trabalhador – SES/MG, em 12 meses, no limite máximo de 5 casos investigados e mínimo de 1 caso investigado.
<i>Forma de Cálculo</i>	Número de ações de investigação realizadas. Unidade de Medida: Número inteiro.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

<i>Fonte de Dados</i>	1. SINAN – Notificação de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho, quando aplicável. 2. Relatório digital das ações de investigação realizadas. Relatório qualificado de casos descartados/inconclusivos.
<i>CrITÉRIOS de Avaliação</i>	Será considerada meta cumprida: a) Notificar, de forma qualificada, no SINAN, na ficha da Doença ou Agravado Relacionado ao Trabalho, os casos em que a relação for estabelecida pela investigação; ou corrigir a ficha de notificação no SINAN, quando aplicável; E b) Relatório digital de casos descartados/inconclusivos.
<i>Legislações/ Documentos Relacionados</i>	- Protocolos de Alta Complexidade. Saúde do Trabalhador nº 8. Câncer relacionado ao trabalho: Leucemia Mielóide Aguda/Síndrome Mielodisplásica Decorrente da Exposição ao Benzeno. - Diretrizes da Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho. INCA 2013. Ambiente, trabalho e câncer: aspectos epidemiológicos, toxicológicos e regulatórios, INCA 2021. - Atlas do Câncer Relacionado ao Trabalho no Brasil. Ministério da Saúde 2021. - Doenças relacionadas ao trabalho: Manual de procedimentos para os serviços de saúde. Ministério da Saúde 2001. - Guia de Vigilância em Saúde. 5º edição. - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).